



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023	
PROCESSO	DATA
Nº 022/2023	17/04/2023
CONTRATO Nº 070/2023	

REQUISITANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

DESTINATÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO

Autorização para instaurar processo de dispensa de licitação destinado exclusivamente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

VALOR: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Presidente CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de abril de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
NESTA

Senhor Secretário,

Solicita-se autorização para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Autorização para instaurar processo de dispensa de licitação destinado exclusivamente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Para tanto, apresenta-se a solicitação acompanhada de justificativa para que o processo possa ser iniciado, assim como os demais trâmites legais em atendimento as demandas da Administração Pública Municipal, com base no permissivo conforme disposto na Lei 14.133, mais precisamente em seu artigo 75, inciso II.

Diante do exposto, informamos que o valor da contratação é compatível com o valor de mercado, conforme apresentação de propostas por empresas do ramo, sendo escolhida aquela que apresentou melhor e menor preço.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e especial apreço.

Atenciosamente,

Kalline dos Santos
KALLINE DOS SANTOS

Assistente Administrativo
Matrícula nº 307717



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de abril de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhora,
Kalline dos Santos
Assistente Administrativo/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público
SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Prezada Senhora,

Fica autorizado Vossa Senhoria a realizar consulta a Empresa que deverá ser contratada futuramente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Para tanto, apresente a Dotação Orçamentária, Documentação da Empresa, tais como: Habilitação Jurídica, Atestado de Capacidade Técnica, Certidões de regularidade fiscal, dentre outros, para que possa atender a demanda solicitada, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Após o atendimento da solicitação, sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação pertinente em vigor.

Atenciosamente,

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



JUSTIFICATIVA DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

1. DO OBJETO

A manifestação da Comissão Permanente de Licitação tomará por base o despacho do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Sendo que esse trabalho promove a organização de toda estrutura técnica para execução das compras municipais de forma: segura, gerenciada, econômica e legal, além. A qualidade deste trabalho garante uma redução de custos significativa para o município.

Com o gerenciamento informatizado, o setor de Controle Interno obterá informações rápidas e precisas, imprescindíveis para a verdadeira função da equipe.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021) e possíveis alterações posteriores, onde versa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Art. 75: É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Partindo desse princípio é de suma importância salientar que nos casos relacionados pela legislação supracitada, ocorre a presença da chamada discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame licitatório, devendo sempre pautar o interesse público.

2. DA CONCLUSÃO

Isto posto, considerando que o valor total está estimado em R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) verifica-se que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, está autorizada a realizar a contratação direta pela Empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.108.203/0001-52, haja vista que, além dos demais requisitos autorizadores, insertos na legislação de regência, a contratação não ultrapassa o valor previsto em lei.

Diante da necessidade da Administração Pública Municipal acerca da contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em transparência pública a contratação do serviço



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal com base na legislação pertinente a Lei nº pertinente. Além disso, observa-se que a contratação do serviço possui utilidade para a municipalidade e condição *sine qua non*, pois se trata de instrumento dentro da área de atuação da futura empresa a ser contratada sendo, do ponto de vista técnico essencial sua contratação.

Face ao exposto, feitas as devidas justificativas por este Secretário de Administração, à luz das disposições normativas pertinentes, em especial o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, inobstante a configuração da situação de dispensa de licitação para o caso em tela, por dever de ofício e, sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço técnico especializado seja precedida de máxima cautela para a idônea satisfação da necessidade pública.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de abril de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças,
Receitas e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de abril de 2023.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Rodrigo Pinho de Oliveira
Contador Geral
Departamento de Contabilidade
SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Assunto: Dotação Orçamentária – dispensa de licitação

Senhor Contador,

Para fins do art. 16 da LRF, solicitamos informações de dotação orçamentária para execução do objeto de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, no valor global de R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Diante do exposto, colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças,
Receitas e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

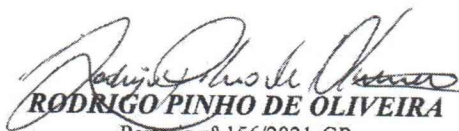
A Sua Senhoria, o Senhor,
Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio
Público
SANTA LUZIA DO PARUÁ

Em atendimento e efeitos do § 1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

A despesa será consignada as seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL.
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de abril de 2023.


RODRIGO PINHO DE OLIVEIRA

Portaria nº 156/2021-GP

Contador Geral

CRC/MA: 012584/O-1

RODRIGO PINHO DE OLIVEIRA

Portaria nº 156/2021-GP

Contador Geral

CRC/MA: 012584/O-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação Federal, mais precisamente a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

ITEM	QTDE.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO – R\$	VALOR TOTAL – R\$
01	12	Contratação de empresa especializada para manutenção do Sistema de Licitações e Contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura.	2.527,77	R\$ 30.333,24
TOTAL GLOBAL				R\$ 30.333,24

DA JUSTIFICATIVA

A gestão municipal busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços. O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal procuramos nos espelhar em observar quesitos técnicos mínimos hoje já utilizados pela Administração.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ficará condicionado à conclusão de cada uma das atividades definidas e será efetuado mediante apresentação das notas fiscais emitidas pela Contratada, após a inspeção pelo setor competente e subsequente emissão de atestado de conclusão das atividades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo a critério da Administração o contrato ser prorrogado nos termos da lei. Os trabalhos serão executados nas dependências da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, em estrita obediência aos detalhes constantes em edital e respectivos anexos. O treinamento do sistema será de no máximo 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

Todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Município de Santa Luzia do Paruá, através da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e a licitante vencedora.

Concluído este processo de licitação e homologado o seu resultado, o Município de Santa Luzia do Paruá-MA celebrará o contrato com a respectiva empresa licitante vencedor consoante ao orçamento apresentado.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Para a operacionalização dos sistemas de gestão objeto deste certame, e prestação de serviços técnicos de implantação, suporte técnico e manutenção deverão ser considerados as seguintes definições: O serviço de implantação será composto pelos serviços de instalação, conversão e customização de dados.

Nenhuma alteração poderá ser introduzida nas disposições contratuais bem como, nas condições básicas e específicas, da prestação de serviços.

As despesas decorrentes de frete até ao local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução dos serviços objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante ao produto discriminado neste Certame, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de qualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06



DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado é de R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, emitida pela área competente, e será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de abril de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público
Portaria nº 003/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações do objeto a ser contratado, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o termo de referência pelas razões nele expostas e autorizo a contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de abril 2023

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receitas e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de abril de 2023.

DA: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público

PARA: Presidência CPL/Santa Luzia do Paruá-MA

NESTA

Senhor Presidente,

Com base no art. art. 75, inciso II, caput, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a deflagração de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

Junte-se aos autos a Portaria nº 001/2023-GP, de 02 de janeiro de 2023, que designa o Presidente da Comissão de Licitação do município de Santa Luzia do Paruá-MA, e adotem-se as providências necessárias à contratação.

Atenciosamente,

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receitas e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de abril de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Mauricio Sousa Ferraz
Procurador Geral – PG/PMSLP
SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

Senhor Procurador Geral,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, para apreciação e elaboração de PARECER JURÍDICO, com fulcro nos art. 53 § 1º, incisos I e II, c/c com o art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPESA DE LICITAÇÃO N° 006/2023-PMSLP

LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. LEGALIDADE.

ASSUNTO: PARECER SOBRE MINUTA DE EDITAL E ANEXOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA.

01. RELATÓRIO

O presente cuida de consulta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA, sobre a legalidade na realização de Dispensa de Licitação para a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA EM MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

É o relatório.

02. DA ANÁLISE JURÍDICA

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, em regra. No



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR**

tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/8, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos: o primeiro é estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do poder Público de alcançar a proposta que lhe sejam mais vantajosa.

Desse modo, sagra-se um tratamento igualitário entre os interessados em contratar (respeito ao princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade pública), e para se alcançar a proposta mais vantajosa. Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR**

que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Dessa forma, permite-se que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público, e ainda, permite amplamente a todos a igualdade de condições, sem distinções, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. É assim que se observa que se coíbe que os agentes públicos venham a impor interesses pessoais, o que acarretaria prejuízo para a sociedade em geral.

Cumprido destacar que cabe a esta assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão somente às questões de legalidade das minutas de edital e contrato, compreendidos seus anexos e os atos administrativos que precedem a solicitação de parecer jurídico.

O presente caso tem por objeto a contratação de empresa especializada na implantação de sistema licitações e contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA.

A modalidade escolhida e adequada neste caso é a Dispensa de Licitação realizada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

Verifica-se a priori a possibilidade legal da utilização da modalidade eleita, em vista do objeto licitado amoldar-se ao caso, bem como, o valor estimado da contratação da empresa a ser contratado ser menor em relação às demais duas empresas que apresentaram



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

propostas com valores superiores ao apresentado pela Empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME, que atende a legalidade e os anseios da Administração Pública Municipal.

Nota-se que o presente feito procedeu a todas as exigências legais, pelo que se reputa que até o presente momento não existem óbices à continuidade do presente processo licitatório, incumbindo à Administração Pública de proceder com a contratação da Empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME.

No mais, os atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso, merecendo o processo o seu devido prosseguimento.

03. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação dos procedimentos adotados até a presente, sem nenhum óbice quanto ao processo, pois o mesmo revela que sua modalidade está em conformidade com a Nova Lei de Licitações e de fato o valor está dentro dos parâmetros legais adequada a modalidade de dispensa de licitação, encontrando-se o certame licitatório dentro dos parâmetros definidos na Lei. Portanto, ratifica-se mais uma vez que não óbices jurídicos ao prosseguimento do processo licitatório, pelo que assim opina-se pelo prosseguimento do certame.

É o Parecer, SMJ.

Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de fevereiro de 2023.


MAURÍCIO SOUSA FERRAZ

Procurador Geral do Município

OAB-MA: 15.150

Portaria nº 007/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

1. DO OBJETO

A Comissão Permanente de Licitação, tomando conhecimento da justificativa do Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimonio Público, sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

Pelo exposto salienta-se que os autos chegaram a esta Comissão para emissão de relatório e demais procedimentos. Dessa forma passamos a expor:

A priori, ressalta-se que não compete a Comissão Permanente de Licitação avaliar os critérios de oportunidade e conveniência nas contratações públicas realizadas por este Órgão, haja vista que sua atividade precípua está na realização das licitações, fazendo apenas análise técnica das contratações diretas que são demandadas.

Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se a presente, de justificativa para Contratação de Empresa contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria em Transparência Pública com dispensa de licitação, tendo em vista a notória especialização, dos serviços a serem prestados.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 75, inciso II, sobre o valor da Dispensa de licitação Assim portanto, de acordo com a nova Lei (14.133/2021), sendo que deste modo é possível, via dispensa de licitação a contratação da Empresa para realização dos serviços desde que preenchidos os requisitos previstos na nova Lei, é nesta situação a empresa atende aos requisitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Embora a regra legal defendida pela Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI que estabelece como regra à realização de licitação, visando a contratação, pela Administração Pública, de obras, serviços, compras e alienações, sendo hipóteses de contratação direta, situação de extrema necessidade, o que é o caso.

Com base nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, evidencia-se que a hipótese de contratação configura-se como dispensa de licitação (art. 75, inciso II), da dita cita lei, por outro lado a empresa atende aos requisitos para prestação dos serviços a serem contratados.

Quanto a necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ressalta-se que o Marçal Justen Filho, no livro "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 15ª Edição/ Editora Dialética, aduziu acerca do tema:

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido será o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. (Marçal Justen Filho)

Nesse sentido, salienta-se que os limites utilizados pela nova Lei – R\$ 100.000,00 para obras/serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos e R\$ 50.000,00 para outros serviços e compras são superiores aos contemplados na Lei 8.666/93, limites esses, ademais, que são duplicados quando contratados por consórcio público e autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas, fato esse que faz com que a escolha das suas regras (Lei 14.133/2021) seja mais vantajosa.

E, finalmente, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, prevê, como regra geral, que a contratação de bens e serviços pela administração pública será precedida de licitação. Confira-se:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. (...).

Diante do exposto, isso significa que não vai ser eximido o dever de licitar, porém há excessões. Não obstante, a partir de uma ponderação entre o dever geral de licitar e o princípio da eficiência administrativa, o legislador estabeleceu hipóteses em que o procedimento licitatório será dispensável e inexigível.

3. DA CONCLUSÃO

Com base na legislação vigente, a contratação pretendida, conforme informação constante dos autos, atende aos requisitos legais necessários para que seja realizada contratação direta.

Pelo exposto, finalmente, porém não menos importante, ex positis, opinamos pela contratação direta dos serviços da Proponente – BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA, sem o precedente Processo Licitatório, em obediência ao que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de abril de 2023.

JOÃO PINHEIRO DE MELO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



A Sua Senhoria, o Senhor,
Caio Rabelo Pereira
Betel Soluções em TI LTDA-ME
Representante Legal
CNPJ/MF nº 27.108.203/0001-52
SÃO LUÍS – MA.

Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA,** de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, demais anexos e informações contidas no Processo Administrativo nº 022/2023.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o Processo Administrativo supra, fora devidamente instruído, sendo que a Empresa Betel Soluções em TI LTDA-ME, foi escolhida, conforme documentação acostada aos autos do processo.

Diante do exposto, fica convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, apresentar documentação conforme exigência constante no Termo de Referência.

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de abril de 2023.


JOÃO PINHEIRO DE MELO

Presidente da CPL/SLP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

CONTRATADA: BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 2023:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL.
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2023.


FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



PROCESSO DE DISENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo por Dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.**, com sede localizado na Rua Boa Esperança, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, apto 302 – Bairro: Turu - CEP: 65066-190, São Luís-MA, representada pelo senhor CAIO Rabelo Peira, CPF/MF nº 601.784.483-03, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06

CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Trata-se, portanto, de um serviço especializado. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CONTRATO Nº 070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, que entre si celebram de um lado o Município de SANTA LUZIA DO PARUÁ MA - de outro a empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de **SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, com sede administrativa na cidade de SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.511.093/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e, de outro a empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA**, com endereço a Rua Boa Esperança, nº 902, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01 - Apto 302, Bairro Turu, CEP: 65.066-190, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 27.108.203/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CAIO RABELO PEREIRA**, CPF nº 601.784.483-03, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 14.133/2021** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato** decorrência da Dispensa de Licitação nº **006/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** estará sujeita as condições da Dispensa de Licitação nº **006/2023**, que é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O serviço será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo **MUNICÍPIO** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o que dispõe o Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)** de acordo com a tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	12 meses	Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do Sistema de Licitações e Contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura.	R\$ 2.527,77	R\$ 30.333,24
TOTAL GLOBAL				R\$.....30.333,24

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBLICO
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Func da Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ

PARÁGRAFO SEGUNDO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser apresentadas em **01 (uma)** via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO

Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária para conta fornecida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso se verifique erro no preenchimento das Notas Fiscais ou faturas, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser entregues na sede da Administração do Município, no endereço consignado no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

A empresa licitante vencedora ficará obrigada atender a Ordem de Serviços para início dos serviços na Sede da Administração Municipal, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (08 de maio de 2023), podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 107, da Lei 14.133, ficando a critério da Administração Municipal e acordado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA- MULTA

Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas nos Artigos 155, 156 e 162 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 137 da Lei nº 14.133/2021**.
- e) o descumprimento de quaisquer das condições da Cláusula Sétima deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** indenizará o **MUNICÍPIO** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso do **MUNICÍPIO** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **MUNICÍPIO**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 156 da Lei 14.133/2021**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023, e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, tais como reajustes de preços autorizados pelo Governo Federal, prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de maio de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida

FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público

CNPJ/MF: 12.511.093/0001-06

CONTRATANTE

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

Caio Rabelo Pereira

CAIO RABELO PEREIRA

CPF/MF n.º 601.784.483-03

BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF:

[Assinatura]
023.532.473-69

2. *Kelline dos Santos*

CPF/MF: 066255663-84

Santa Filomena do Maranhão - MA, 16 de maio de 2023.

Presidente da Comissão

Organizadora do Processo Seletivo Público

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: edf66fc60f54083db0ef0fdbb169cb68

LEI MUNICIPAL N.º 103/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL N.º 103/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 037/2017 INSTITUINDO O NOVO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS AGENTES PÚBLICOS A SERVIÇO, EM TREINAMENTO OU EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Art. 1º. Fica instituído o sistema de concessão de diárias, na forma desta Lei, para os agentes públicos do Município de Santa Filomena do Maranhão que a serviço, em treinamento ou em representação, se deslocar em caráter eventual e transitório, do domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, dentro do Município, para outro Município desta ou de outra Unidade da Federação ou para fora do País.

§ 1º. Entende-se por diária o valor concedido pelos cofres municipais para o pagamento das despesas com alimentação e hospedagem dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, a serviço do Município.

§ 2º. São considerados agentes públicos as pessoas que a qualquer título exerçam funções públicas como representantes do Estado, sendo assim classificados:

I - Agentes Políticos - O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equivalentes e, Vereadores;

II - Agentes Administrativos - São todos os servidores públicos que se vinculam ao Município ou às suas entidades autárquicas e fundações, mediante relação profissional, exercentes de cargos em comissão ou função de confiança e nomeação sem concurso; servidores temporários contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; estão enquadrados no regime jurídico único, de que trata a CF; sujeitos à hierarquia da entidade a que servem; investidos a título de emprego com remuneração pecuniária, por nomeação, e excepcionalmente por contrato de trabalho ou credenciamento e seus encargos são de natureza profissional;

Art. 2º As diárias que trata essa Lei destinam-se a indenizar o servidor

especificamente das despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem sendo concedidas por dia de afastamento do Município.

Art. 3º Nos deslocamentos para o exterior de servidor público ou agente político da Administração Direta, das Autarquias, Fundações do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado, serão adotados os critérios e valores das diárias estabelecidas com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores fixados na tabela, para o Distrito Federal, aprovada pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 4º O agente político ou servidor público deverá receber, antecipadamente, o valor das diárias relativas aos dias previstos de duração do deslocamento.

§ 1º. Ocorrendo viagens inesperadas, em caráter de urgência ou a necessidade de permanência por período superior ao previsto, poderá o agente público receber, quando do seu retorno, indenização no valor das diárias correspondentes, após autorização do dirigente competente.

§ 2º. Somente caracterizará o direito à diária, na hipótese em que o agente público, a interesse do serviço, tiver que pernoitar, no caso em que o servidor não pernoitar e tiver que fazer refeição fora do seu domicílio onde reside ou tenha efetivo exercício de trabalho, o mesmo terá direito a 50% do valor da diária.

§ 3º. Nos casos em que o deslocamento da sede constitui exigência permanente do cargo e/ou da função, o agente público não fará jus a diária.

Art. 5º O agente público que receber diária e não se afastar por qualquer motivo ou retornar antes do prazo previsto, fica obrigado a restituí-las integralmente ou o seu excesso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de ação de cobrança.

Parágrafo Único - A autoridade que conceder ou arbitrar diárias em desacordo com essa Lei, responderá solidariamente com o servidor, pela importância indevidamente paga.

Art. 6º Os valores das diárias serão fixados por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, a partir da data de publicação desta Lei, os quais poderão ser corrigidos anualmente pela variação real dos preços praticados no mercado.

Art. 7º A concessão de diária fica condicionada à existência de cota orçamentária e financeira disponíveis de cada órgão ou entidade.

Parágrafo Único. A solicitação de diárias deverá ser feita por meio de utilização do formulário próprio.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VIENTE TRÊS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 9b3e023974d92653bae4741b0b37d4b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 070/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONTRATADO (A): BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME - CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. VALOR TOTAL: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária - Exercício 2023.



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL.
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de maio de 2023.
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 064940ade5b3d559e8caa22f15bc7d1d

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

CONTRATADA: BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2023:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL.
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público



Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b0c33842a98d9518e921e7789cb9e42e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do

Paruá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo por Dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.**, com sede localizado na Rua Boa Esperança, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, apto 302 - Bairro: Turu - CEP: 65066-190, São Luís-MA, representada pelo senhor CAIO Rabelo Peeira, CPF/MF nº 601.784.483-03, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONTRATADO (A): BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME - CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. VALOR TOTAL: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária – Exercício 2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL.
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de maio de 2023. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizado todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de maio de 2023.

JOÃO PINHEIRO DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

GABRIELLA BRUNO ALENCAR
Membro

FÁBIO XAVIER MACEDO
Membro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ



VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de maio de 2023. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 064940ade5b3d559e8caa22f15bc7d1d

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

CONTRATADA: BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2023:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b0c33842a98d9518e921e7789cb9e42e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do

Paruá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo por Dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.**, com sede localizado na Rua Boa Esperança, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, apto 302 - Bairro: Turu - CEP: 65066-190, São Luís-MA, representada pelo senhor CAIO Rabelo Peeira, CPF/MF nº 601.784.483-03, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de maio de 2023.
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA – Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 064940ade5b3d559e8caa22f15bc7d1d

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2023.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

CONTRATADA: BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME. CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.333,24 (trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2023:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	SEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECEITA, PATRIM. PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Adm. E Finanças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração,
Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b0c33842a98d9518e921e7789cb9e42e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

O Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do

Paruá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo por Dispensa de Licitação com vistas à contratação direta da empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME, CNPJ/MF: 27.108.203/0001-52.**, com sede localizado na Rua Boa Esperança, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, apto 302 - Bairro: Turu - CEP: 65066-190, São Luís-MA, representada pelo senhor CAIO Rabelo Peeira, CPF/MF nº 601.784.483-03, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA.

Trata-se, portanto, de um serviço especializado. A contratação será por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o caput de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Santa Luzia do Paruá-MA, 03 de maio de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: e3bb1cca3fdbbb29c1e9f3f72f714df4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **KAROLINNE COSTA SILVA-ME**, estabelecida à Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro, CEP 65888-000, a cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.271.465/0001-61**, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas para atender diversas Secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, referente a **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, para alterar a **Cláusula IX - Da Dotação Orçamentária, INCLUINDO as seguintes dotações orçamentárias:** 02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 41; 02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos, 3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica, Ficha 45; 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec.de Educação, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 97; 02.09.04.122.06.2.038 Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 265; 02.05.10.122.05.2.021 Manut. Func. da Sec. de Saúde, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 137; 02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistência Social, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 153; **E ALTERANDO PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02.04.12.122.02.2.014 Manut.Func.da Sec.de Educacao, CNPJ: 06.085.113/0001-13, Ficha 98 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita, Fonte: 01.00.000000; 02.05.10.122.05.2.021 Manut.Func.da Sec. de Saude, CNPJ: 10.688.835/0001-30, Ficha 138 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita, Fonte: 01.00.000000; 02.06.04.122.08.2.022 Manut.Func.Sec.de Assistência Social, CNPJ:

11.790.681/0001-83, Ficha 154 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita, Fonte: 01.00.000000; 02.09.04.122.06.2.038 Manut.Func.Ativ.Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, CNPJ: 01.612.333/0001-34, Ficha 266 3390.32.00 Mat.Distrib.Gratuita, Fonte: 01.00.000000; 02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 41; 02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec.de Adm. e Recursos Humanos, 3390.39.00 Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica, Ficha 45; 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec.de Educação, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 97; 02.09.04.122.06.2.038 Manut. Func. Ativ. Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 265; 02.05.10.122.05.2.021 Manut. Func. da Sec. de Saúde, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 137; 02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistência Social, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 153; passando a vigorar com as mencionadas alterações na dotação orçamentária a **Cláusula IX - Da Dotação Orçamentária**, proceda-se os ajustes de empenho.

São Domingos do Azeitão-MA, 16 de maio de 2023.

Município de São Domingos do Azeitão-MA
Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal



Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código Identificador: 344fe5045e4cd4f1acc50f45f8492b4f

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023

**CARTA CONVITE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023**

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2023

PARTES: Município de São Domingos do Azeitão-MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87, **RESOLVE, apostilar** o Contrato celebrado com a empresa: **LUARA MARIA SILVA SOUSA-ME**, estabelecida à Av. Mario Bezerra, 188, Cep: 65888000, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.091.372/0001-03**, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário para todas as unidades do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, referente a **Carta Convite nº 001/2023**, para alterar a **Cláusula XIV - Da Dotação Orçamentária INCLUINDO** as dotações orçamentárias: 02.07.25.752.12.2.087 Modernização da Eliminação Pública, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 231; 02.07.04.122.02.2.025 Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 181; 02.07.04.122.02.2.025 Manut.Func.Sec.de Infra-Estrutura, 4490.52.00 Equip. e Material Permanente, Ficha 185; 02.08.04.122.07.2.033 Manut. Func. Sec. Agricultura, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 244; 02.08.04.122.07.2.033 Manut. Func. Sec. Agricultura, 4490.52.00 Equip. e Material Permanente, Ficha 248; 02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec. de Adm. e Recursos Humanos, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 41; 02.03.04.122.02.2.004 Manut. Func. da Sec. de Adm. e Recursos Humanos, 4490.52.00 Equip. e Material Permanente, Ficha 47; 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educação, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 97; 02.04.12.122.02.2.014 Manut. Func. da Sec. de Educação, 4490.52.00 Equip. e Material Permanente, Ficha 104; **E ALTERANDO PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02.07.17.512.03.2.029 Manut. Func. Sist. Abast. Agua Zona Urb. Rural, 3390.30.00 - Material de Consumo, Ficha 221, 4490.52.00 - Equip.e Material Permanente, Ficha 224; 02.07.25.752.12.2.087 Modernização da Eliminação Pública, 3390.30.00 Material de Consumo, Ficha 231; 02.07.04.122.02.2.025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.108.203/0001-52
Certidão n°: 10885480/2023
Expedição: 15/03/2023, às 16:32:25
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.108.203/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 27.108.203/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 21:35:35 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **3233.4AE4.2A9A.3AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 27.108.203/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:35:35 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **3233.4AE4.2A9A.3AFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007847682023

Validade: 08/08/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.108.203/0001-52	Inscrição Municipal: 98226414
Razão Social: BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
620230000 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA BOA ESPERANCA	
Número: 902	Complemento: COND GRAPHOS RESIDENCE BLOCO 01 APT 302
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65066190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 10 de abril de 2023 às 12:12, sob o código de autenticidade nº C996908F0B1050F2CF9C859D90E61BCD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 066011/23

Data da Certidão: 27/03/2023 15:07:45

CPF/CNPJ 27108203000152 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 12:14:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021366/23

Data da Certidão: 27/03/2023 15:10:09

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27108203000152

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 12:15:07

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.108.203/0001-52
Razão Social: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA ME
Endereço: RUA BOA ESPERANCA 902 / TURU / SAO LUIS / MA / 65066-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201190222518010

Informação obtida em 10/04/2023 12:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98226414	27.108.203/0001-52	92120232740275
RAZÃO SOCIAL		
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
BETEL SOLUCOES EM TI		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R BOA ESPERANCA COND GRAPHOS RESIDENCE BLOCO 01 APT 302 Nº 902, TURU 65066190 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 620150100 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS
- 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
0F6A0E04A1CC9DE806BDF5D85EC50C4A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **Betel Soluções em TI** LTDA, inscrita no CNPJº 27.108.203/0001-52, prestou os serviços na área de TI com sistema de Licitações e Contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura.

Declaramos ainda que, os serviços prestados pela Betel Soluções em TI LTDA atenderam todos os aspectos tecnológicos exigidos.

**FLAVIO JOSE
PADILHA DE
ALMEIDA:7722
7425487** Assinado de forma
digital por FLAVIO JOSE
PADILHA DE
ALMEIDA:77227425487
Dados: 2022.06.21
16:17:14 -03'00'

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	42.623,03D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	27.623,03D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.623,03D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.431,50D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.431,50D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.191,53D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	3.133,47D
528	1.1.1.02.003	INTER	58,06D
12	1.1.2	CLIENTES	23.000,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	23.000,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	23.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	15.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.000,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.000,00D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.000,00D
525	1.2.4.05.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.000,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	600,00C
527	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIação DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.400,00C
149	2	PASSIVO	42.623,03C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.807,53C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.389,53C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.389,53C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.389,53C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	418,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	418,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	418,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.815,50C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	22.212,12C
249	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	10.000,00C
251	2.3.2.01.001	RESERVA DE CAPITAL	10.000,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	12.212,12C
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	12.212,12C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.603,38C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.603,38C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	11.603,38C



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

Empresa: **BETEL SOLUCOES EM TI LTDA**

C.N.P.J.: 27.108.203/0001-52

Insc. Junta Comercial: 21200956091 Data: 14/02/2017

Endereço: R BOA ESPERANCA, 902, C.GRAPHOS RESIDENCE B01 AP302, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-190

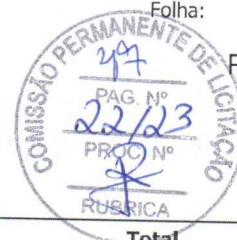
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:

0001

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	253.122,61	253.122,61
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.988,00)	(33.988,00)
RECEITA LÍQUIDA		219.134,61
LUCRO BRUTO		219.134,61
DESPESAS OPERACIONAIS		(48.164,24)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(20.500,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(7.524,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.353,80)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.248,00)	
TELEFONE	(900,00)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(4.848,00)	
DEPRECTAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.000,00)	
COMBUSTIVEL	(4.320,00)	
INTERNET	(2.052,00)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.418,44)	(48.164,24)
RESULTADO OPERACIONAL		170.970,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		170.970,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		170.970,37

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-0
CPF: 001.377.833-10

Empresa: **BETEL SOLUCOES EM TI LTDA**

Inscrição: 27.108.203/0001-52

Endereço: R BOA ESPERANCA, 902, C.GRAPHOS RESIDENCE B01 AP302, TURU, SAO LUIS/MA, CEP 65066-190

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200956091 Data: 14/02/2017

Página: 0001

Página 3 de 6



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	27.623,03 + 0,00	7,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.807,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	27.623,03	7,25
	Passivo Circulante	3.807,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	27.623,03 - 0,00	7,25
	Passivo Circulante	3.807,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.623,03	1,21
	Passivo Circulante	3.807,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	42.623,03	11,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.807,53 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.807,53 + 0,00	0,10
	Patrimônio Líquido	38.815,50	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.807,53 + 0,00	0,09
	Passivo Total	42.623,03	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.807,53 + 0,00	0,09
	Ativo	42.623,03	

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: **BETEL SOLUCOES EM TI LTDA**

CNPJ: 27.108.203/0001-52

Endereço: R BOA ESPERANÇA N 902, COND. GRAPHOS RESIDENCE B01 AP302 Bairro: TURU, Cidade: SÃO LUIS, Estado: MA, CEP: 65066-190,
NIRE: 21200956091 - Data: 14/02/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

A : **BETEL SOLUCOES EM TI LTDA** tem sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na rua Boa Esperança n° 902, Condomínio Graphos Residence, bloco 01, apto 302, bairro: Turu, CEP 65066-190, inscrita no CNPJ sob o n°.27.108.203/0001-52, tendo como atividade principal: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00), com início de atividades em 14/02/2017.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas através de suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

Nota 3.1 - Disponibilidades

Composta pela conta caixa, registra todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

Nota 3.2 - Moeda

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$)

Nota 3.3 - Receitas

As receitas foram apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nota 3.4 - Custos e Despesas

Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFs, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3.5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4. - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma: 50% ao sócio 01 e 50% ao sócio 02.

A empresa tem como Sócio-Administrador CAIO RABELO PEREIRA, brasileiro, natural de São Luís - MA, CPF n° 601.784.483-03. Seu Capital Social é composto por R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizados.

Nota 5 - O exercício social

Abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Sócio-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO LUIS, 31/12/2022

À

J F S COSTA JUNIOR

CRC n.º 014716-O

Endereço: AV AVICENIA, LOJA - 13-TERREO, nº 18, CALHAU, CEP nº 65071-370

SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:



Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BETEL SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 27.108.203/0001-52, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
60178448303	CAIO RABELO PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 11:14 SOB N° 20230204724.
PROTOCOLO: 230204724 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302451018. CNPJ DA SEDE: 27108203000152.
NIRE: 21200956091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.108.203/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETEL SOLUCOES EM TI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETEL SOLUCOES EM TI	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 902	COMPLEMENTO COND GRAPHOS RESIDENCE BLOCO 01 APT 302
-------------------------------	---------------	---

CEP 65.066-190	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAIORABELOP@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9611-0668/ (98) 8751-3043
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 13:50:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.108.203/0001-52
Certidão nº: 30034843/2022
Expedição: 12/09/2022, às 14:24:16
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BETEL SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.108.203/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HELIO CLEUDION LIMA FERRAZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 92966519304, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 20/09/1979, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0682510971-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA BOA ESPERANCA, nº 902, COND GRAPHOS RESIDENCE BLOCO 01 APT 302, TURU, São Luís-MA, CEP 65066190.

CAIO RABELO PEREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 60178448303, nacionalidade brasileira, natural de São Luís - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 18/01/1987, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 026085982003-0-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA BOA ESPERANCA, nº 902, COND GRAPHOS RESIDENCE BLOCO 01 APT 302, TURU, São Luís-MA, CEP 65066190.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA e terá sede na RUA BOA ESPERANCA, 902, COND GRAPHOS RESIDENCE BLOCO 01 APT 302, TURU, São Luís, MA, CEP 65066190 e usará a expressão BETEL SOLUCOES EM TI como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 6202.3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

1 - Atividade Principal: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, CNAE 6202-3/00.

2 - Atividade Secundária: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, CNAE 6201-5/01.

3 - Atividade Secundária: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE 6209-1/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 16:49 SOB Nº 21200956091.
PROTOCOLO: 170070352 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700602353. NIRE: 21200956091.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
HELIO CLEUDION LIMA FERRAZ	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
CAIO RABELO PEREIRA	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio CAIO RABELO PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

° Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2° No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 16:49 SOB Nº 21200956091.
PROTOCOLO: 170070352 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700602353. NIRE: 21200956091.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

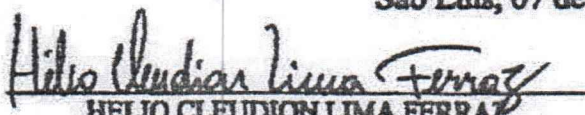
CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

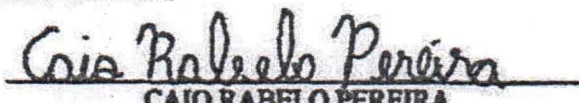
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 07 de Fevereiro de 2017



HELIO CLEUDION LIMA FERRAZ

Sócio



CAIO RABELO PEREIRA

Sócio/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 16:49 SOB Nº 21200956091.
PROTOCOLO: 170070352 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700602353. NIRE: 21200956091.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

“1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”.

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados, **HELIO CLEUDION LIMA FERRAZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 92966519304, nacionalidade brasileira, natural da cidade de São Luís – MA, Solteiro, nascido em 20/09/1979, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 0682510971 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 902, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, Apto 302 – Turu – São Luís – MA – CEP: 65.066.190, e **CAIO RABELO PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 60178448303, nacionalidade brasileira, natural de São Luís – MA, Solteiro, nascido em 18/01/1987, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº. 0260859820030 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 902, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, Apto 302 – Turu – São Luís – MA – CEP: 65.066.190, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA**”, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 902, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, Apto 302 – Turu – São Luís – MA – CEP: 65.066.190, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, em 14/02/2017, sob o NIRE de nº. 21200956091, inscrita no CNPJ: 27.108.203/0001-52, decidiram proceder à alteração e consolidação do contrato social, em obediência a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), de acordo com as cláusula e condições a seguir:

ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade nesta data a Sr. **JEAN GABRIEL CANTANHEDE BORGES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 61557453314, nacionalidade brasileira, natural de Brasília – DF, Solteiro, nascido em 14/10/2000, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº. 049568012013-8 - SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Arimateia Cisne, nº 204 – Monte Castelo - São Luís – CEP: 65.030.652.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade nesta data o Sr. **HELIO CLEUDION LIMA FERRAZ**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o qual cede e transfere suas quotas do capital social para a sócio ora admitido o Sr. **JEAN GABRIEL CANTANHEDE BORGES**, já qualificado na cláusula primeira deste instrumento, pelo que recebe e da plena, geral e irrevogável quitação, quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com admissão, retirada de sócio e distribuição do capital, a distribuição do capital ficará distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Caio Rabelo Pereira	2.500	2.500,00
Jean Gabriel Cantanhede Borges	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00



PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art.1.052, Art. 997, III, Art. 1.055, NCC/2002).

CONSOLIDAÇÃO:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA**, e tem sua sede na Rua Boa Esperança, nº 902, Condomínio Graphos Residence, Bloco 01, Apto 302 – Turu – São Luís – MA – CEP: 65.066.190, usará a expressão **BETEL SOLUÇÕES EM TI** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais e qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios. (Art. 977, II NCC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social:
 CNAE –6202-3/00 –Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
 CNAE – 6201-5/01 –Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
 CNAE - 6209-1/00 –Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve início em 07/02/2017. (Art. 997, II NCC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Caio Rabelo Pereira	2.500	2.500,00
Jean Gabriel Cantanhede Borges	<u>2.500</u>	<u>2.500,00</u>
TOTAL	5.000	5.000,00



DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (**Art.1.052 NCC/2002**).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CAIO RABELO PEREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (**Artigos 997, VI; 1.011, 1.013.1.015, 1.064 NCC/2002**).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, deste que aprovados por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipóteses a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º NCC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – Fica eleito o foro da comarca de São Luís -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, de igual teor, para os devidos efeitos legais.

São Luís – MA, 19 de Janeiro de 2022.

Caio Rabelo Pereira

Jean Gabriel Cantanhede Borges

Helio Cleudio Lima Ferraz



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60178448303	CAIO RABELO PEREIRA
61557453314	JEAN GABRIEL CANTANHEDE BORGES
92966519304	HELIO CLEUDION LIMA FERRAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 17:07 SOB N° 20220084122.
PROTOCOLO: 220084122 DE 04/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201584910. CNPJ DA SEDE: 27108203000152.
NIRE: 21200956091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
COTAÇÃO DE PREÇOS.

A Empresa **BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA-ME**, CNPJ: **27.108.203/0001-52**, SITUADA A RUA BOA ESPERANÇA, COD. GRAPHOS RESIDENCE , Nº 902, BLOCO 01, AP. 302, TURU – SÃO LUÍS - MA por seu representante abaixo assinado, apresenta **COTAÇÃO DE PREÇOS**, conforme declaramos abaixo:

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA GERENCIAR E CONTROLAR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA – MA.

Conforme tabela abaixo.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	<i>Contratação de empresa especializada na manutenção do Sistema de Licitações e Contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura.</i>	12 MESES.	R\$ 2.527,77 (Dois mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).	R\$ 30.333,24 (Trinta mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

❖ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Luís - MA, 06 de março de 2023.

Caio Rabelo Pereira

Caio Rabelo Pereira
RG: 0260859820030 SSP MA
CPF: 601.784.483-03

Rua: Boa Esperança, cond. Graphos Residence, Bloco 01, Ap. 302
Bairro: Turu – Cep: 65066-190 – São Luís – MA
Telefone: (98) 992454454.
CNPJ: 27.108.203/0001-52

COTA O DE PRE OS

✓ SOBRE A A.O.S. SOFTWARE LTDA.

Somos uma empresa que atua nos estados do Piauí, Maranh o, Rio Grande do Norte, Para ba e Cear  representando a Fiorilli Soc. Civil LTDA (www.fiorilli.com.br), empresa com mais de 30 anos no mercado, atualmente presente em mais de 17 Estados brasileiros, com mais de 1.000 (Um mil) munic pios, trabalhando no desenvolvimento de software's que facilitam a gest o de entidades p blicas.

Vimos atrav s desta, apresentar-lhes nossa proposta para implanta o e manuten o dos softwares para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA-MA.**

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTA O E MANUTEN O DO SISTEMA DE LICITA OES E CONTRATOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA.

1. INVESTIMENTO

Descri�o	Valor Mensal
IMPLANTA�O E MANUTEN�O DO SISTEMA DE LICITA�OES E CONTRATOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA.	12 (DOZE MESES) R\$ 3.050,00 (tr�s mil e cinquenta reais.)
<u>VALOR GLOBAL</u>	<u>R\$ 36.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais.)</u>

➤ **PROPOSTA VALIDA POR: 60 (Sessenta) dias.**

Teresina-PI, 08 de mar o de 2023.

Armstrong de Oliveira Silva
Armstrong de Oliveira Silva
CPF N  688.828.153-15
S cio- propriet rio



www.aossoftware.com.br

Quadra: 6 Casa: 7- Conj. Dirceu Arcoverde I
Bairro: Itarar - CEP: 64.077-030- Teresina-PI.
Tel: (86)- 3221-6835- 99922-0495.
CNPJ: 10.368.980/0001-33





COTAÇÃO DE PREÇO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente à contratação Pessoa Jurídica especializada na implantação e manutenção do sistema de licitações e contratos gerenciar e controlar as demandas da prefeitura municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, conforme as especificações constantes na solicitação da pesquisa de preços supracitada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: ATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CNPJ: 24.990.546/0001-03

Endereço: Av Colares Moreira, nº 07, Sala 701, Cond. Emp Vinicius de Moraes, Calhau, São Luis – MA

Email: contato@ativama.com

Telefone: (98) 9.9190-8881. (98) 9.8904-2407

2. Planilha da proposta (especificações, quantivos e preços).

Item	Descrição do Objeto	Quant.	VL Mensal	Valor Total
01	<i>Contratação de empresa especializada na implantação e manutenção do Sistema de Licitações e Contratos para gerenciar e controlar as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.</i>	12 MESES.	R\$ 3.350,00 <i>(Três mil trezentos e cinquenta reais).</i>	R\$ 40.200,00 <i>(Quarenta mil e duzentos reais).</i>

3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Luís - MA, 09 de março de 2023.


Ciro da Silva Pereira
CPF: 041.589.503-09
Sócio Administrador
ATIVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CIRO DA SILVA PEREIRA
CPF: 041.589.503-09
Sócio – Administrador

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA
Ramo: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Endereço: R BOA ESPERANCA,902.000000
Complemento: C.GRAPHOS RESIDENCE B01 AP302
Bairro: TURU
CEP: 65066190
Município: SAO LUIS
Estado: MA
Inscrição no CNPJ: 27.108.203/0001-52
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 21200956091 Data registro: 14/02/2017
Inscrição Municipal.....: 98226414

SAO LUIS/MA, 01/01/2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10



DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2022	73	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
04/01/2022	73	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
10/01/2022	74	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
10/01/2022	74	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
24/01/2022	75	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
24/01/2022	75	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
24/01/2022	76	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
24/01/2022	76	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
24/01/2022	77	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
24/01/2022	77	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
24/01/2022	78	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.545,45	
24/01/2022	78	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.545,45
31/01/2022	79	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
31/01/2022	79	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
31/01/2022	80	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
31/01/2022	80	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
31/01/2022	81	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
31/01/2022	81	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
31/01/2022	137	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.006,55	
31/01/2022	137	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.006,55
31/01/2022	191	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	196,80	
31/01/2022	191	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		196,80
31/01/2022	203	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/01/2022	203	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
31/01/2022	215	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/01/2022	215	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/01/2022	227	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
31/01/2022	227	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
31/01/2022	239	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/01/2022	239	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/01/2022	251	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/01/2022	251	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/01/2022	278	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	141,39	
31/01/2022	278	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		141,39
31/01/2022	289	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	1.734,27	
31/01/2022	289	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO		1.734,27
31/01/2022	302	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	12.945,45	
31/01/2022	302	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		12.945,45
				TOTAL DO MÊS	31.306,91	31.306,91
04/02/2022	82	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.660,00	
04/02/2022	82	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.660,00
08/02/2022	83	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
08/02/2022	83	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
11/02/2022	84	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
11/02/2022	84	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
21/02/2022	85	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
21/02/2022	85	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
21/02/2022	86	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
21/02/2022	86	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
21/02/2022	87	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
21/02/2022	87	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
21/02/2022	88	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
21/02/2022	88	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
			TRANSPORTE		8.760,00	8.760,00

Continua

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/02/2022	89	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	8.760,00	8.760,00
21/02/2022	89	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.545,45	
21/02/2022	90	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.545,45
21/02/2022	90	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
28/02/2022	138	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.829,85	
28/02/2022	138	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.829,85
28/02/2022	192	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	200,00	
28/02/2022	192	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		200,00
28/02/2022	204	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
28/02/2022	204	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
28/02/2022	216	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
28/02/2022	216	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
28/02/2022	228	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
28/02/2022	228	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
28/02/2022	240	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
28/02/2022	240	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
28/02/2022	252	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
28/02/2022	252	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
28/02/2022	303	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTA MES	11.805,45	
28/02/2022	303	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTA MES		11.805,45
TOTAL DO MÊS					26.977,75	26.977,75
03/03/2022	149	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.006,55	
03/03/2022	149	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.006,55
04/03/2022	91	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
04/03/2022	91	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
07/03/2022	92	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
07/03/2022	92	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
11/03/2022	93	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
11/03/2022	93	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
15/03/2022	94	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
15/03/2022	94	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
20/03/2022	95	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/03/2022	95	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/03/2022	96	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
20/03/2022	96	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
20/03/2022	97	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
20/03/2022	97	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
20/03/2022	98	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
20/03/2022	98	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
29/03/2022	99	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
29/03/2022	99	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
31/03/2022	139	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.177,75	
31/03/2022	139	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.177,75
31/03/2022	193	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	195,00	
31/03/2022	193	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		195,00
31/03/2022	205	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/03/2022	205	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
31/03/2022	217	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/03/2022	217	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/03/2022	229	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	

TRANSPORTE

19.520,30

19.160,30

Continua

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	229	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	19.520,30	19.160,30 360,00
31/03/2022	241	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/03/2022	241	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/03/2022	253	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/03/2022	253	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/03/2022	279	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	130,72	
31/03/2022	279	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		130,72
31/03/2022	291	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	3.505,70	
31/03/2022	291	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		3.505,70
31/03/2022	304	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	14.050,00	
31/03/2022	304	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		14.050,00
TOTAL DO MÊS					37.452,72	37.452,72
04/04/2022	150	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.829,85	
04/04/2022	150	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.829,85
05/04/2022	100	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.818,58	
05/04/2022	100	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.818,58
05/04/2022	101	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.124,76	
05/04/2022	101	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.124,76
06/04/2022	102	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.320,00	
06/04/2022	102	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.320,00
18/04/2022	103	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
18/04/2022	103	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
18/04/2022	104	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
18/04/2022	104	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
18/04/2022	105	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
18/04/2022	105	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
19/04/2022	106	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,66	
19/04/2022	106	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,66
20/04/2022	107	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
20/04/2022	107	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
20/04/2022	108	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
20/04/2022	108	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
20/04/2022	109	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
20/04/2022	109	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
20/04/2022	110	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/04/2022	110	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
30/04/2022	140	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.864,40	
30/04/2022	140	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.864,40
30/04/2022	194	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	190,00	
30/04/2022	194	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		190,00
30/04/2022	206	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
30/04/2022	206	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
30/04/2022	218	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
30/04/2022	218	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
30/04/2022	230	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
30/04/2022	230	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
30/04/2022	242	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
30/04/2022	242	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
30/04/2022	254	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
30/04/2022	254	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
30/04/2022	280	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	122,90	
30/04/2022	280	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		122,90
TRANSPORTE					24.824,15	24.824,15



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Continua



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	24.824,15	24.824,15
30/04/2022	305	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	14.050,00	
30/04/2022	305	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		14.050,00
				TOTAL DO MÊS	38.874,15	38.874,15
05/05/2022	111	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.280,00	
05/05/2022	111	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.280,00
06/05/2022	112	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.500,00	
06/05/2022	112	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.500,00
06/05/2022	151	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.177,75	
06/05/2022	151	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.177,75
09/05/2022	113	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
09/05/2022	113	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
11/05/2022	114	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
11/05/2022	114	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
11/05/2022	115	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
11/05/2022	115	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
11/05/2022	116	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
11/05/2022	116	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
19/05/2022	117	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
19/05/2022	117	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
19/05/2022	118	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
19/05/2022	118	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
19/05/2022	119	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
19/05/2022	119	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
19/05/2022	120	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
19/05/2022	120	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
19/05/2022	121	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
19/05/2022	121	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
19/05/2022	122	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
19/05/2022	122	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
19/05/2022	123	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
19/05/2022	123	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
31/05/2022	141	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.942,89	
31/05/2022	141	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.942,89
31/05/2022	195	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	196,80	
31/05/2022	195	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		196,80
31/05/2022	207	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/05/2022	207	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
31/05/2022	219	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/05/2022	219	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/05/2022	231	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
31/05/2022	231	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
31/05/2022	243	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/05/2022	243	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/05/2022	255	3.2.2.04.008	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/05/2022	255	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/05/2022	263	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
31/05/2022	263	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		606,00
31/05/2022	281	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	93,00	
31/05/2022	281	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		93,00
31/05/2022	292	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	2.846,81	
31/05/2022	292	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO		2.846,81
31/05/2022	293	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	93,00	
31/05/2022	293	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		93,00
				TRANSPORTE	37.539,25	37.539,25

Continua

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	306	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	37.539,25	37.539,25
31/05/2022	306	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES	31.676,00	
				RECEBIMENTOS NESTE MES		31.676,00
				TOTAL DO MÊS	69.215,25	69.215,25
03/06/2022	124	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
03/06/2022	124	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
06/06/2022	125	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.021,82	
06/06/2022	125	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.021,82
06/06/2022	152	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.864,40	
06/06/2022	152	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.864,40
10/06/2022	126	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
10/06/2022	126	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
10/06/2022	127	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
10/06/2022	127	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
10/06/2022	128	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.750,00	
10/06/2022	128	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.750,00
10/06/2022	129	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.700,00	
10/06/2022	129	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.700,00
14/06/2022	130	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
14/06/2022	130	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
14/06/2022	131	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
14/06/2022	131	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
14/06/2022	132	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
14/06/2022	132	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
14/06/2022	133	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
14/06/2022	133	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
14/06/2022	134	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
14/06/2022	134	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
14/06/2022	135	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
14/06/2022	135	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
14/06/2022	136	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
14/06/2022	136	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
20/06/2022	172	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	94,01	
20/06/2022	172	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. SIMPLES NACIONAL		94,01
28/06/2022	153	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.848,88	
28/06/2022	153	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.848,88
30/06/2022	142	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.576,35	
30/06/2022	142	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.576,35
30/06/2022	196	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	185,00	
30/06/2022	196	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		185,00
30/06/2022	208	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
30/06/2022	208	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
30/06/2022	220	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
30/06/2022	220	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
30/06/2022	232	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
30/06/2022	232	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
30/06/2022	244	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
30/06/2022	244	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
30/06/2022	256	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
30/06/2022	256	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
30/06/2022	264	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
30/06/2022	264	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		606,00
30/06/2022	282	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MÊS	138,71	
30/06/2022	282	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MÊS		138,71

TRANSPORTE

36.138,17

36.138,17

Continua

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2022	294	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE RECLASSIFICAÇÃO	36.138,17	36.138,17
30/06/2022	294	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	2.396,49	2.396,49
30/06/2022	307	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	25.487,00	25.487,00
30/06/2022	307	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		25.487,00
TOTAL DO MÊS					64.021,66	64.021,66
04/07/2022	2	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
04/07/2022	2	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
12/07/2022	3	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
12/07/2022	3	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
12/07/2022	4	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
12/07/2022	4	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
12/07/2022	5	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
12/07/2022	5	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
12/07/2022	6	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
12/07/2022	6	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
12/07/2022	7	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
12/07/2022	7	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
12/07/2022	8	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
12/07/2022	8	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
12/07/2022	9	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
12/07/2022	9	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
12/07/2022	10	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
12/07/2022	10	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
12/07/2022	11	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
12/07/2022	11	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
21/07/2022	155	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.576,35	
21/07/2022	155	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.576,35
30/07/2022	173	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.500,00	
30/07/2022	173	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.500,00
30/07/2022	174	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	165,00	
30/07/2022	174	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		165,00
31/07/2022	143	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.007,73	
31/07/2022	143	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.007,73
31/07/2022	185	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO REF. PRO-LABORE NESTE MES	1.335,00	
31/07/2022	185	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRO-LABORE NESTE MES		1.335,00
31/07/2022	197	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	205,00	
31/07/2022	197	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		205,00
31/07/2022	209	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/07/2022	209	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
31/07/2022	221	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/07/2022	221	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/07/2022	233	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
31/07/2022	233	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
31/07/2022	245	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/07/2022	245	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/07/2022	257	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/07/2022	257	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/07/2022	265	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
31/07/2022	265	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		606,00
31/07/2022	283	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	186,99	
31/07/2022	283	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		186,99
31/07/2022	295	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	3.027,73	
31/07/2022	295	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		3.027,73
				TRANSPORTE	27.962,80	27.962,80

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2022	296	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE RECLASSIFICAÇÃO	27.962,80	27.962,80
31/07/2022	296	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	39,08	39,08
31/07/2022	308	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	16.016,82	
31/07/2022	308	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		16.016,82
TOTAL DO MÊS					44.018,70	44.018,70
03/08/2022	12	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.572,75	
03/08/2022	12	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.572,75
10/08/2022	13	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
10/08/2022	13	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
10/08/2022	186	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES	3.382,00	
10/08/2022	186	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES		3.382,00
11/08/2022	14	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
11/08/2022	14	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
11/08/2022	15	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
11/08/2022	15	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
11/08/2022	16	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
11/08/2022	16	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
11/08/2022	17	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
11/08/2022	17	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
11/08/2022	18	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
11/08/2022	18	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
11/08/2022	19	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
11/08/2022	19	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
11/08/2022	20	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
11/08/2022	20	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
11/08/2022	21	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
11/08/2022	21	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
20/08/2022	273	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS 07/2022	165,00	
20/08/2022	273	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS 07/2022		165,00
23/08/2022	156	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.007,73	
23/08/2022	156	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.007,73
31/08/2022	144	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.201,92	
31/08/2022	144	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.201,92
31/08/2022	175	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.800,00	
31/08/2022	175	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.800,00
31/08/2022	176	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	418,00	
31/08/2022	176	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		418,00
31/08/2022	198	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	196,80	
31/08/2022	198	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		196,80
31/08/2022	210	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/08/2022	210	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
31/08/2022	222	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/08/2022	222	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/08/2022	234	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
31/08/2022	234	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
31/08/2022	246	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/08/2022	246	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/08/2022	258	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/08/2022	258	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/08/2022	266	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS	606,00	
31/08/2022	266	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORÁRIOS CONTÁBEIS		606,00
31/08/2022	284	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	154,52	
31/08/2022	284	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		154,52
TRANSPORTE					30.857,72	30.857,72

(Handwritten signatures and initials)

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	297	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE RECLASSIFICAÇÃO	30.857,72	30.857,72
31/08/2022	297	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	408,05	
31/08/2022	309	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMTOS NESTE MES	18.588,75	
31/08/2022	309	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMTOS NESTE MES		18.588,75
TOTAL DO MÊS					49.854,52	49.854,52
05/09/2022	22	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
05/09/2022	22	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
05/09/2022	23	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.788,38	
05/09/2022	23	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.788,38
12/09/2022	24	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
12/09/2022	24	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
12/09/2022	25	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
12/09/2022	25	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
12/09/2022	26	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
12/09/2022	26	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
12/09/2022	27	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
12/09/2022	27	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
12/09/2022	28	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
12/09/2022	28	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
12/09/2022	29	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
12/09/2022	29	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
12/09/2022	30	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
12/09/2022	30	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
12/09/2022	31	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
12/09/2022	31	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
12/09/2022	32	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
12/09/2022	32	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
14/09/2022	33	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.500,00	
14/09/2022	33	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.500,00
20/09/2022	157	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.201,92	
20/09/2022	157	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.201,92
20/09/2022	274	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS 08/2022	418,00	
20/09/2022	274	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS 08/2022		418,00
29/09/2022	34	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
29/09/2022	34	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
29/09/2022	35	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
29/09/2022	35	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
30/09/2022	145	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	6.369,34	
30/09/2022	145	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		6.369,34
30/09/2022	177	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.800,00	
30/09/2022	177	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.800,00
30/09/2022	178	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	418,00	
30/09/2022	178	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		418,00
30/09/2022	187	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES	3.382,00	
30/09/2022	187	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES		3.382,00
30/09/2022	199	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	196,80	
30/09/2022	199	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		196,80
30/09/2022	211	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
30/09/2022	211	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
30/09/2022	223	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
30/09/2022	223	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
30/09/2022	235	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
30/09/2022	235	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00

TRANSPORTE

57.181,44

57.181,44

Continua

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE		
30/09/2022	247	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	57.181,44	57.181,44
30/09/2022	247	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
30/09/2022	259	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		171,00
30/09/2022	259	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
30/09/2022	267	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		75,00
30/09/2022	267	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
30/09/2022	285	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	107,57	
30/09/2022	285	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		107,57
30/09/2022	298	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO	956,27	
30/09/2022	298	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO		956,27
30/09/2022	310	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	40.304,38	
30/09/2022	310	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		40.304,38
				TOTAL DO MÊS	99.401,66	99.401,66
03/10/2022	36	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
03/10/2022	36	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
04/10/2022	37	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
04/10/2022	37	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
04/10/2022	38	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
04/10/2022	38	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
10/10/2022	39	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
10/10/2022	39	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
17/10/2022	40	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
17/10/2022	40	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
17/10/2022	41	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
17/10/2022	41	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
17/10/2022	42	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
17/10/2022	42	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
17/10/2022	43	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
17/10/2022	43	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
17/10/2022	44	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
17/10/2022	44	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
17/10/2022	45	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
17/10/2022	45	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
17/10/2022	46	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
17/10/2022	46	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
17/10/2022	47	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
17/10/2022	47	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
20/10/2022	275	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS 09/2022	418,00	
20/10/2022	275	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS 09/2022		418,00
21/10/2022	158	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	6.369,34	
21/10/2022	158	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.369,34
27/10/2022	48	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
27/10/2022	48	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
31/10/2022	146	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.937,60	
31/10/2022	146	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.937,60
31/10/2022	179	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.800,00	
31/10/2022	179	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.800,00
31/10/2022	180	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	418,00	
31/10/2022	180	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		418,00
31/10/2022	188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES	3.382,00	
31/10/2022	188	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES		3.382,00
31/10/2022	200	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	196,80	
31/10/2022	200	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		196,80
31/10/2022	212	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/10/2022	212	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
				TRANSPORTE	43.141,74	43.141,74



Handwritten signature

Handwritten signature

Continua



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	43.141,74	43.141,74
31/10/2022	224	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/10/2022	224	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/10/2022	236	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
31/10/2022	236	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
31/10/2022	248	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/10/2022	248	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/10/2022	260	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/10/2022	260	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/10/2022	268	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
31/10/2022	268	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		606,00
31/10/2022	286	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	132,80	
31/10/2022	286	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		132,80
31/10/2022	299	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	694,12	
31/10/2022	299	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		694,12
31/10/2022	311	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MÊS	24.516,00	
31/10/2022	311	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MÊS		24.516,00
31/10/2022	314	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECLASSIFICAÇÃO CONTABIL	10.000,00	
31/10/2022	314	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO CONTABIL		10.000,00
				TOTAL DO MÊS	80.323,66	80.323,66
03/11/2022	49	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
03/11/2022	49	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
03/11/2022	50	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.284,76	
03/11/2022	50	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.284,76
09/11/2022	51	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
09/11/2022	51	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
09/11/2022	52	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
09/11/2022	52	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
09/11/2022	53	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
09/11/2022	53	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
09/11/2022	54	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
09/11/2022	54	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
09/11/2022	55	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
09/11/2022	55	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
09/11/2022	56	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
09/11/2022	56	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
09/11/2022	57	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
09/11/2022	57	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
09/11/2022	58	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
09/11/2022	58	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
09/11/2022	59	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
09/11/2022	59	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
20/11/2022	276	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS 10/2022	418,00	
20/11/2022	276	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS 10/2022		418,00
21/11/2022	159	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.937,60	
21/11/2022	159	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.937,60
30/11/2022	60	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
30/11/2022	60	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
30/11/2022	147	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.684,09	
30/11/2022	147	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.684,09
30/11/2022	181	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.800,00	
30/11/2022	181	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.800,00
30/11/2022	182	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	418,00	
30/11/2022	182	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		418,00
				TRANSPORTE	35.058,45	35.058,45



DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	189	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES	35.058,45	35.058,45
30/11/2022	189	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES	3.382,00	3.382,00
30/11/2022	201	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	196,80	
30/11/2022	201	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		196,80
30/11/2022	213	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
30/11/2022	213	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
30/11/2022	225	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
30/11/2022	225	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
30/11/2022	237	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
30/11/2022	237	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
30/11/2022	249	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
30/11/2022	249	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
30/11/2022	261	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
30/11/2022	261	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
30/11/2022	269	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
30/11/2022	269	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		606,00
30/11/2022	287	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	104,86	
30/11/2022	287	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		104,86
30/11/2022	300	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO	1.640,29	
30/11/2022	300	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		1.640,29
30/11/2022	312	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MÊS	22.800,76	
30/11/2022	312	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MÊS		22.800,76
30/11/2022	315	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECLASSIFICAÇÃO CONTABIL	10.000,00	
30/11/2022	315	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO CONTABIL		10.000,00
TOTAL DO MÊS					75.126,16	75.126,16
02/12/2022	61	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.000,00	
02/12/2022	61	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.000,00
02/12/2022	62	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	366,00	
02/12/2022	62	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		366,00
05/12/2022	63	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
05/12/2022	63	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
15/12/2022	64	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
15/12/2022	64	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
15/12/2022	65	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
15/12/2022	65	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
15/12/2022	66	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
15/12/2022	66	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
15/12/2022	67	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
15/12/2022	67	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
15/12/2022	68	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
15/12/2022	68	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
15/12/2022	69	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.200,00	
15/12/2022	69	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.200,00
15/12/2022	70	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.166,00	
15/12/2022	70	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.166,00
15/12/2022	71	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.450,00	
15/12/2022	71	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.450,00
15/12/2022	72	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
15/12/2022	72	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
20/12/2022	163	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.684,09	
20/12/2022	163	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.684,09
20/12/2022	277	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PGTO REF. INSS 11/2022	418,00	
20/12/2022	277	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. INSS 11/2022		418,00
TRANSPORTE					24.984,09	24.984,09

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE		
				REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	24.984,09	24.984,09
30/12/2022	183	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.800,00	
30/12/2022	183	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.800,00
30/12/2022	184	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	418,00	
30/12/2022	184	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		418,00
31/12/2022	148	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.389,53	
31/12/2022	148	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.389,53
31/12/2022	190	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES	3.382,00	
31/12/2022	190	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO REF. PRO-LABORE NETE MES		3.382,00
31/12/2022	202	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS	198,00	
31/12/2022	202	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. ENERGIA NESTE MÊS		198,00
31/12/2022	214	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS	104,00	
31/12/2022	214	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. CAEMA NESTE MÊS		104,00
31/12/2022	226	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS	627,00	
31/12/2022	226	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NESTE MÊS		627,00
31/12/2022	238	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS	360,00	
31/12/2022	238	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. DESPESAS DE COMBUSTIVEL NESTE MÊS		360,00
31/12/2022	250	3.2.2.04.015	INTERNET	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS	171,00	
31/12/2022	250	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. INTERNET NESTE MÊS		171,00
31/12/2022	262	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS	75,00	
31/12/2022	262	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. TELEFONIA NESTE MÊS		75,00
31/12/2022	270	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS	606,00	
31/12/2022	270	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS		606,00
31/12/2022	271	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	600,00	
31/12/2022	271	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS		600,00
31/12/2022	272	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.400,00	
31/12/2022	272	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		2.400,00
31/12/2022	288	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES	104,98	
31/12/2022	288	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS NESTE MES		104,98
31/12/2022	290	1.1.1.02.003	INTER	RECLASSIFICAÇÃO	58,06	
31/12/2022	290	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO		58,06
31/12/2022	301	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECLASSIFICAÇÃO CONTABIL	240,08	
31/12/2022	301	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	RECLASSIFICAÇÃO CONTABIL		240,08
31/12/2022	313	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTOS NESTE MES	17.882,00	
31/12/2022	313	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTOS NESTE MES		17.882,00
31/12/2022	316	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	20.500,00	
31/12/2022	316	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO 2022		20.500,00
31/12/2022	317	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	2.353,80	
31/12/2022	317	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO 2022		2.353,80
31/12/2022	318	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	1.248,00	
31/12/2022	318	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO 2022		1.248,00
31/12/2022	319	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	900,00	
31/12/2022	319	3.2.2.04.003	TELEFONE	ENCERRAMENTO 2022		900,00
31/12/2022	320	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	4.848,00	
31/12/2022	320	3.2.2.04.008	SERVIÇOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO 2022		4.848,00
31/12/2022	321	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	3.000,00	
31/12/2022	321	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	ENCERRAMENTO 2022		3.000,00
31/12/2022	322	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	1.418,44	
31/12/2022	322	3.2.2.05.007	TARIFAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO 2022		1.418,44
31/12/2022	323	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO 2022	253.122,61	
31/12/2022	323	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		253.122,61
31/12/2022	324	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	33.988,00	

TRANSPORTE

380.778,59

346.790,59

Continua

DIÁRIO



Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	324	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE		
				ENCERRAMENTO 2022	380.778,59	346.790,59
31/12/2022	325	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022		33.988,00
31/12/2022	325	3.2.2.04.014	COMBUSTIVEL	ENCERRAMENTO 2022		4.320,00
31/12/2022	326	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	4.320,00	
31/12/2022	326	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	ENCERRAMENTO 2022	7.524,00	
31/12/2022	327	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	7.524,00	
31/12/2022	327	3.2.2.04.015	INTERNET	ENCERRAMENTO 2022	2.052,00	
31/12/2022	328	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO 2022	2.052,00	
31/12/2022	328	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO 2022	170.970,37	
31/12/2022	329	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO	40.633,01	
31/12/2022	329	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO		40.633,01
31/12/2022	330	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DIVIDENDOR A PAGAR AOS SOCIOS	200.000,00	
31/12/2022	330	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	DIVIDENDOR A PAGAR AOS SOCIOS		200.000,00
31/12/2022	331	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VALOR PAGO AO SOCIO JEAN GABRIEL A TITULO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCORS	100.000,00	
31/12/2022	331	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR PAGO AO SOCIO JEAN GABRIEL A TITULO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCORS		100.000,00
31/12/2022	332	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	VALOR PAGO AO SOCIO CAIO RABELO A TITULO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCORS	100.000,00	
31/12/2022	332	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR PAGO AO SOCIO CAIO RABELO A TITULO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCORS		100.000,00
TOTAL DO MÊS					1.006.277,97	1.006.277,97

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	42.623,03D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	27.623,03D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.623,03D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.431,50D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.431,50D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.191,53D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	3.133,47D
528	1.1.1.02.003	INTER	58,06D
12	1.1.2	CLIENTES	23.000,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	23.000,00D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	23.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.000,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	15.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.000,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.000,00D
122	1.2.4.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.000,00D
525	1.2.4.05.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	12.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.000,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	600,00C
527	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIação DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.400,00C
149	2	PASSIVO	42.623,03C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.807,53C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.389,53C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.389,53C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.389,53C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	418,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	418,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	418,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.815,50C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	22.212,12C
249	2.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	10.000,00C
251	2.3.2.01.001	RESERVA DE CAPITAL	10.000,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	12.212,12C
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	12.212,12C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.603,38C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.603,38C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	11.603,38C



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	253.122,61	253.122,61
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.988,00)	(33.988,00)
RECEITA LÍQUIDA		219.134,61
LUCRO BRUTO		219.134,61
DESPESAS OPERACIONAIS		(48.164,24)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(20.500,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(7.524,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.353,80)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.248,00)	
TELEFONE	(900,00)	
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(4.848,00)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(3.000,00)	
COMBUSTIVEL	(4.320,00)	
INTERNET	(2.052,00)	
TARIFAS BANCARIAS	(1.418,44)	(48.164,24)
RESULTADO OPERACIONAL		170.970,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		170.970,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		170.970,37



SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
PF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 17 de 18

Número: 1 Folha: 17

Contém este livro 17 folhas numeradas do No. 1 ao 17 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa: BETEL SOLUCOES EM TI LTDA
Ramo: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Endereço: R BOA ESPERANCA,902.000000
Complemento: C.GRAPHOS RESIDENCE B01 AP302
Bairro: TURU
CEP: 65066190
Município: SAO LUIS
Estado: MA
Inscrição no CNPJ: 27.108.203/0001-52
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 21200956091 Data registro: 14/02/2017
Inscrição Municipal.....: 98226414

SAO LUIS/MA, 31/12/2022

CAIO RABELO PEREIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 601.784.483-03

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
60178448303	CAIO RABELO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 11:30 SOB N° 20230205054.
PROTOCOLO: 230205054 DE 10/02/2023. NIRE: 21200956091.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12302453118 em 23/02/2023, protocolo 230205054. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA
Número de Registro:	21200956091
CNPJ:	27108203000152
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR	MA014716
60178448303	CAIO RABELO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 11:30 SOB N° 20230205054.
PROTOCOLO: 230205054 DE 10/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302453118. NIRE: 21200956091.
BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/02/2023
empresafacil.ma.gov.br